



PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

Nº da Proposta	Ano		
36000777547202600	2026		
CNPJ	Beneficiário	Esfera Administrativa	
11408057000140	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROTEIRO	03	
Tipo de Beneficiário			
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL			
Dirigente		CPF do Dirigente	
PAULO JOSE LEITE TEIXEIRA		77660099434	
População	Telefone	Município	CEP
6.606	81997190988	ROTEIRO	57.246-000
Endereço	E-mail		
JOAO PEDRO, CENTRO	sms.roteiroal@gmail.com		

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso

EMENDA PARLAMENTAR

Objeto

INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Composição	Número	Valor
EMENDA	42850003	400.000,00

Valor da Proposta: R\$ 400.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
ROTEIRO	400.000,00

Programa

INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS

ESTRATÉGIA DE BUSCA ATIVA PARA VACINAÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS

	Valor
Aquisição de Insumos e Materiais de Uso Contínuo	100.000,00

ESTRATÉGIA DE RASTREAMENTO E CONTROLE DE CONDIÇÕES CRÔNICAS

	Valor
Aquisição de Insumos e Materiais de Uso Contínuo para Acompanhamento de Pessoas com Condições Crônicas	200.000,00

ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER

	Valor
Aquisição de Insumos para o Atendimento Clínico e Ações de Promoção da Saúde	100.000,00

Justificativa

A PRESENTE PROPOSTA TEM POR FINALIDADE A APLICAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR DESTINADOS AO INCREMENTO DO CUSTEIO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS) NO MUNICÍPIO DE ROTEIRO/AL, ENCONTRANDO-SE EM PLENA COMPATIBILIDADE COM A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS), O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE E OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO VIGENTES. A EXECUÇÃO DA PROPOSTA ESTÁ DEVIDAMENTE COMPATÍVEL COM A FONTE DE RECURSO 301 - ATENÇÃO PRIMÁRIA, PREVISTA NA LEI MUNICIPAL Nº 435, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2026), ASSEGURANDO A REGULARIDADE DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS. NO QUE SE REFERE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E MATERIAIS, DESTACA-SE QUE TAIS AÇÕES POSSUEM CARÁTER COMPLEMENTAR, TENDO COMO OBJETIVO AMPLIAR OS COMPONENTES JÁ OFERTADOS PELA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DA APS, NÃO SUBSTITUINDO AS FONTES REGULARES DE FINANCIAMENTO,

MAS SIM FORTALECENDO E QUALIFICANDO A OFERTA EXISTENTE, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

A PROPOSTA CONTEMPLA, DE FORMA INTEGRADA, TRÊS EIXOS ESTRATÉGICOS FUNDAMENTAIS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE:

I $\hookrightarrow$ ESTRATÉGIAS DE BUSCA ATIVA PARA VACINAÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS
O MUNICÍPIO VEM DESENVOLVENDO AÇÕES CONTÍNUAS DE IMUNIZAÇÃO, CONTUDO, OBSERVA-SE A NECESSIDADE DE AMPLIAR AS ESTRATÉGIAS DE BUSCA ATIVA, ESPECIALMENTE PARA IDENTIFICAÇÃO DE INDIVÍDUOS COM ESQUEMAS VACINAIS INCOMPLETOS, POPULAÇÕES VULNERÁVEIS E ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO.

NESSE SENTIDO, OS RECURSOS PERMITIRÃO:

- $\hookrightarrow$ INTENSIFICAÇÃO DA BUSCA ATIVA DE USUÁRIOS NÃO VACINADOS OU COM ESQUEMA VACINAL INCOMPLETO;
- $\hookrightarrow$ FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE CONTROLE E MONITORAMENTO DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS;
- $\hookrightarrow$ AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE INSUMOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS ÀS AÇÕES EXTRAMUROS E CAMPANHAS;
- $\hookrightarrow$ MELHORIA DOS INDICADORES DE COBERTURA VACINAL E REDUÇÃO DO RISCO DE REINTRODUÇÃO DE DOENÇAS IMUNOPREVENÍVEIS.

TAIS AÇÕES ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES DA APS, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE À PREVENÇÃO, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E PROMOÇÃO DA SAÚDE COLETIVA.

II $\hookrightarrow$ ESTRATÉGIA DE RASTREAMENTO E CONTROLE DE CONDIÇÕES CRÔNICAS

O MUNICÍPIO DE ROTEIRO/AL VEM IDENTIFICANDO, POR MEIO DO MONITORAMENTO DAS EQUIPES DE SAÚDE, UM CRESCIMENTO SIGNIFICATIVO DAS DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS, COMO HIPERTENSÃO ARTERIAL E DIABETES MELLITUS.

DESSA FORMA, A PROPOSTA VISA:

- $\hookrightarrow$ AMPLIAR A CAPACIDADE DE RASTREAMENTO PRECOCE DESSAS CONDIÇÕES;
 - $\hookrightarrow$ FORTALECER O ACOMPANHAMENTO CONTÍNUO DOS USUÁRIOS JÁ DIAGNOSTICADOS;
 - $\hookrightarrow$ DISPONIBILIZAR INSUMOS E MATERIAIS PARA QUALIFICAÇÃO DO CUIDADO;
 - $\hookrightarrow$ REDUZIR COMPLICAÇÕES, INTERNAÇÕES E AGRAVAMENTOS EVITÁVEIS.
- AS AÇÕES ESTÃO DIRETAMENTE VINCULADAS ÀS DIRETRIZES DA PAS E AO PAPEL DA APS COMO ORDENADORA DO CUIDADO E COORDENADORA DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE.

III $\hookrightarrow$ ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER

A PROPOSTA TAMBÉM CONTEMPLA O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES VOLTADAS À SAÚDE DA MULHER, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE AMPLIAR O ACESSO E QUALIFICAR O CUIDADO OFERTADO NO MUNICÍPIO.

OS RECURSOS PERMITIRÃO:

- $\hookrightarrow$ AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE EXAMES PREVENTIVOS E ACOMPANHAMENTO CLÍNICO;
- $\hookrightarrow$ FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PRÉ-NATAL, PUERPÉRIO E PLANEJAMENTO REPRODUTIVO;
- $\hookrightarrow$ DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES EDUCATIVAS E DE PROMOÇÃO DA SAÚDE;
- $\hookrightarrow$ REDUÇÃO DE AGRAVOS EVITÁVEIS E MELHORIA DOS INDICADORES DE SAÚDE FEMININA.

ESSAS AÇÕES ESTÃO ALINHADAS ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS NACIONAIS E ÀS DIRETRIZES DA APS, PROMOVENDO A INTEGRALIDADE DO CUIDADO.

PLANO DE TRABALHO $\hookrightarrow$ EM CONFORMIDADE COM O ART. 7º DA PORTARIA GM/MS Nº 10.297/2026
EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 7º DA PORTARIA GM/MS Nº 10.297/2026, APRESENTA-SE O PLANO DE TRABALHO REFERENTE À PROPOSTA DE INCREMENTO DO CUSTEIO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ROTEIRO/AL:

DESCRIÇÃO DO OBJETO

O PRESENTE PLANO DE TRABALHO TEM COMO OBJETO O INCREMENTO DO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS), POR MEIO DA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E MATERIAIS DE CONSUMO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, DESTINADOS AO FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE:

- $\hookrightarrow$ BUSCA ATIVA PARA VACINAÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS;
- $\hookrightarrow$ RASTREAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONDIÇÕES CRÔNICAS;
- $\hookrightarrow$ ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

A PROPOSTA FUNDAMENTA-SE NA NECESSIDADE DE AMPLIAR E QUALIFICAR OS SERVIÇOS OFERTADOS PELA ATENÇÃO PRIMÁRIA, CONSIDERANDO O AUMENTO DA DEMANDA POR ATENDIMENTOS, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE ÀS DOENÇAS CRÔNICAS E À NECESSIDADE DE FORTALECIMENTO DAS AÇÕES PREVENTIVAS. OS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS POSSUEM CARÁTER COMPLEMENTAR, VISANDO AMPLIAR OS COMPONENTES JÁ OFERTADOS PELA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, NÃO SUBSTITUINDO O FINANCIAMENTO REGULAR, MAS FORTALECENDO A CAPACIDADE DE RESPOSTA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

ESPECIFICAÇÃO DAS METAS A SEREM ALCANÇADAS

AS METAS DA PROPOSTA ESTÃO ESTRUTURADAS DE FORMA A ATENDER AS DIRETRIZES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, COMPREENDENDO:

- $\hookrightarrow$ AMPLIAR A COBERTURA VACINAL POR MEIO DE AÇÕES DE BUSCA ATIVA DA POPULAÇÃO COM ESQUEMAS INCOMPLETOS;
- $\hookrightarrow$ AUMENTAR O NÚMERO DE USUÁRIOS ACOMPANHADOS COM DOENÇAS CRÔNICAS, COM FOCO EM DIAGNÓSTICO PRECOCE E CONTROLE CLÍNICO;
- $\hookrightarrow$ EXPANDIR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA MULHER, INCLUINDO ACOMPANHAMENTO E AÇÕES PREVENTIVAS;

¿ GARANTIR O ABASTECIMENTO REGULAR DE INSUMOS, MEDICAMENTOS E MATERIAIS, ASSEGURANDO A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

DESCRIÇÃO DA APLICAÇÃO DAS DESPESAS
OS RECURSOS SERÃO APLICADOS NA AQUISIÇÃO DE:

¿ MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO E ESSENCIAIS À ATENÇÃO PRIMÁRIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO;

¿ INSUMOS ESTRATÉGICOS PARA AÇÕES DE PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO E MONITORAMENTO, INCLUINDO MATERIAIS UTILIZADOS EM CAMPANHAS DE VACINAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE DOENÇAS;

¿ MATERIAIS DE CONSUMO E DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS E DE PROMOÇÃO DA SAÚDE.

A APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBSERVARÁ AS NORMATIVAS VIGENTES, GARANTINDO A ADEQUADA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO ÂMBITO DA APS.

IDENTIFICAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE BENEFICIADOS

OS INSUMOS, MEDICAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS SERÃO DISTRIBUÍDOS ENTRE AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ROTEIRO/AL, ESPECIALMENTE AS UNIDADES INTEGRANTES DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, CONSIDERANDO AS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DE CADA TERRITÓRIO E POPULAÇÃO ADSCRITA.

OS ESTABELECIMENTOS BENEFICIADOS INCLUEM AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) E DEMAIS PONTOS DE ATENÇÃO VINCULADOS À APS, DEVIDAMENTE CADASTRADOS NO CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE (CNES) SENDO ELES:

UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA VEREADOR AGENOR RIBEIRO- CNES 6289967

UNIDADE BASICA DE SAUDE GENILZA DE CASTRO ALVES-CNES 2721783

CENTRO DE SAUDE DE ROTEIRO ELADIO MARCELINO- CNES 2719533

A DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS E INSUMOS SERÁ REALIZADA DE FORMA EQUITATIVA E ESTRATÉGICA, COM BASE NO PERFIL EPIDEMIOLÓGICO E NA DEMANDA ASSISTENCIAL DE CADA LOCALIDADE, GARANTINDO MAIOR EFETIVIDADE DAS AÇÕES E MELHOR ATENDIMENTO À POPULAÇÃO.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
Nome	Valor
MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	200.000,00